



#### PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE - REGIME DIDÁTICO EMERGENCIAL

(Conforme RESOLUÇÃO nº 29, de 28 de setembro de 2020)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Tahuana Luiza Bim Grigoletto	SIAPE: 1281709
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicação Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 15/02/2016

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho:
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.
- 5.. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:
- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.
- A. . 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.
- Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerca função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 29/2020, Art. 63, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino (24 horas semanais) delimitada pela Res. IFPR nº 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II elaboração de materiais didáticos;
- III organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV interação assíncrona com os estudantes;
- V correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI planejamento pedagógico;
- VII orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII atendimento aos estudantes;
- IX projetos de ensino;
- X formação pedagógica continuada;
- XI outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

### **2.1 AULAS**

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ORGANI (ASSINA	ZAÇÃO LAR)
			SEM.	ANUAL
ENSINO MÉDIO	História e Estudo da Tabela Periódica	1,5h	X	
ENSINO MÉDIO	Química para ENEM e Vestibulares I	1,5h	X	
ENSINO MÉDIO	Química para ENEM e Vestibulares II	1,5h	X	
ENSINO MÉDIO	Química II (B)	1,5h	X	
ENSINO MÉDIO	Química Funcional (B)	1,5h	X	
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Química Analítica I (3º Ano)	1,5h		X
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Química Analítica II (4º Ano)	1,5h		X
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Química Inorgânica II (4º Ano)	1,5h		X

### 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

Elaboração de materiais didáticos	1,5h
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	1h
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes	1,5h
Planejamento pedagógico	1,5h

## 2.3 APOIO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos estudantes:				
História e Estudo da Tabela Periódica: https://meet.google.com/lookup/gzwpidms3w	Segunda-Feira	30min	14:00h	14:30h
Química para ENEM e Vestibulares I: https://meet.google.com/lookup/bopw3fhz7o	Segunda-Feira	30min	14:30h	15:00h
Química para ENEM e Vestibulares II: https://meet.google.com/lookup/csu3zpjkci	Segunda-Feira	30min	15:00h	15:30h
Química Funcional (A): https://meet.google.com/lookup/c4zzjn6ga2	Terça-Feira	30min	14:00h	14:30h
Química II (B): https://meet.google.com/lookup/ar2tkwmc63	Terça-Feira	30min	14:30h	15:00h
Química Analítica I: https://meet.google.com/lookup/dgc7vnravc	Terça-Feira	30min	18:50h	19:20h
Química Analítica II: https://meet.google.com/lookup/f3rndrfq2f	0	20.	10.50	10.22
Química Inorgânica II: https://meet.google.com/lookup/erkaf3ausa	———Quarta-Feira	30min	18:50h	19:20h
Orientação TCC e Projetos de Estágio	Quinta-Feira	30min	18:50h	19:20h

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

# 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.005756/2019 27	Triagem de fungos produtores de antibióticos e fitotoxinas	16h	03/2021

## 3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

### 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

ΓΙΡΟ DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO
			,

## 5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Tutoria	Semanal	1,5h
Atividades do NDE do curso de Licenciatura em Química	Semanal	1h

## 6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

## 7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

CARGA HORÁRIA SEMANAL
12h
5,5h
4h
16h
2,5

TOTAL

22 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **TAHUANA LUIZA BIM GRIGOLETTO**, **Servidor Docente**, em 22/02/2021, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1106652 e o código CRC 7799965B.</a>

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.002057/2020-69

SEI nº 1106652

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil